



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EMENTA: Projeto de Resolução nº 003/2025 de autoria do Vereador Emilio Gava em que: FICA INSTITUÍDA A COMENDA PADRE ANTÔNIO VOLKERS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 003/2025, de autoria de autoria do Vereador Emilio Gava o qual: FICA INSTITUÍDA A COMENDA PADRE ANTÔNIO VOLKERS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Junto com o PRE nº 003/2025, vem a Justificativa.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60 combinado o inciso I e III letras “a” “b”, inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise PLO nº 041 em que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 174 do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 174. As resoluções destinam-se a regular as matérias de caráter Administrativo relativas a assuntos internos da Câmara.

De outro modo, denotamos que o Projeto de Resolução possui uma matéria acessória - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Processo nº 311, sob o Protocolo 700/2025.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, as documentações anexas a matéria, nestes termos, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, a qual voto pela **APROVAÇÃO do PRE nº 003/2025**, com a EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – de autoria de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Processo nº 311, sob o Protocolo 700/2025.

Sala das Comissões em 09 de julho de 2025.

Josué Batista da Silva
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A, **COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no dia 09 de julho de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Resolução nº 003/2025 de autoria do Vereador Emilio Gava, vindo a matéria acompanhada de um acessório em forma de **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025** – de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina – Processo nº 311, sob o Protocolo 700/2025, matéria lida na 13ª sessão ordinária do dia 02 de junho de 2025.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 003/2025 com Emenda Modificativa 001 ao Projeto**. Eu Paulo Costa, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 09 de julho de 2025.

Paulo Costa
Secretário

Ailton Nunes dos Anjos
Vice Presidente

Josué Batista da Silva
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **09/07/2025 15:49**

Checksum: **DD0FC116038AE191B8ED1CDBA0E260E4D933C59FB1CC18A07D80D215E7A6C7B5**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **09/07/2025 15:51**

Checksum: **995C4C3F0DC70FC34709B4EF7DDF8F26E6CAED9EBA6526F181788BE04CDB5FCD**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **09/07/2025 16:04**

Checksum: **9ECD70C315D6908F4C4B859F758BC80BD53C1E88470FA3BB94A2B5C9CF6CC9F8**

